

PORTARIA Nº 02 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2022, 03.02.2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de MARÇO de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o processo de nº 23756.000024/2022-45 de 18/01/2022, que trata da solicitação de Retribuição por Titulação do servidor **WHERITON FERNANDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 3257795, do quadro de docente substituto no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2531/2022 – CPPD/REITORIA, de 20 de Janeiro de 2022;

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), no nível de MESTRADO, ao servidor WHERITON FERNANDO MOREIRA DA SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3257795, lotado no Campus Avançado Manacapuru, com data RETROATIVA de 18/01/2022.

II À Direção de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**Fábio Teixeira
Lima:
60335289215**

Assinado digitalmente por Fábio Teixeira Lima 03220202215
DN: CN=Fábio Teixeira Lima, OU=IFAM -
Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas,
O=CPEL& C=BR
Para: Eu ou para aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Local: Ungep
Data: 2022.02.03 09:30:20
Foi Por: Fábio Teixeira, S.A.7

**Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019**